

EDITAL Nº 11/2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL - 2017.2 NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS**

<http://www.ceart.udesc.br/?id=192>

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que as inscrições para a seleção de **aluno(a) especial** para o Programa de Pós-Graduação em Música, PPGMUS - Mestrado Acadêmico, acontecerão de **26 a 29 de julho** de 2017.

1. *Aluno(a) Especial* é aquele(a) sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música que pode cursar somente disciplinas eletivas isoladamente. As disciplinas eletivas a serem oferecidas em 2017/1 estão listadas no item 11 e 12 deste edital.

1.1 Também podem se inscrever como alunos(as) especiais estudantes de outros programas de pós-graduação reconhecidos pelo CAPES. Neste caso, os(as) alunos(as) poderão solicitar vaga para disciplinas obrigatórias ou eletivas. As disciplinas obrigatórias e eletivas a serem oferecidas em 2017/2 estão listadas nos itens 11 e 12 deste edital.

2. Poderá ser aceita inscrição de aluno(a) especial, no máximo, em uma disciplina por semestre. Terá direito a atestado de frequência e aproveitamento o(a) aluno(a) que for aprovado(a) na disciplina cursada.

2.1. Para candidatar-se a aluno(a) especial da pós-graduação é necessário ter concluído um curso de graduação.

2.2 O aluno(a) especial poderá candidatar-se em até duas disciplinas deste Edital, apresentando 1ª e 2ª opção. Caso for aprovado(a), poderá cursar apenas uma delas.

2.3 O PPGMUS adota materiais didáticos na língua inglesa. O(A) aluno(a) especial deve estar ciente desta exigência e responsabilizar-se por seu desempenho e domínio do idioma inglês.

2.4 O(A) aluno(a) especial poderá matricular-se em, no máximo, um total de quatro disciplinas eletivas do PPGMUS.

3. A conclusão de disciplina como aluno(a) especial não privilegia o ingresso como aluno(a) regular em programa de pós-graduação. Todos(as) os(as) candidatos(as) a alunos regulares do PPGMUS devem submeter-se a processo seletivo, regido por edital próprio.

4. A solicitação de aluno(a) especial será submetida ao Colegiado do PPGMUS e analisada pelos(as) docente(s) da(s) respectiva(as) disciplina(s) indicada(s).

5. Período e orientações para inscrição:

a) As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 a 29 de julho de 2017.

- b) O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, pelo link disponível no site do PPGMUS.
- c) Todos os documentos do item 6 deverão ser enviados por e-mail em formato digital (arquivos PDF) para o endereço ppgmus.alunoespecial2017.2@gmail.com. Todos os arquivos deverão ser anexados ao e-mail. Cada documento deverá ser enviado como um anexo em separado. O assunto do e-mail deverá ser: INSCRIÇÃO: nome do(a) candidato(a).
- d) Quaisquer dúvidas com relação às inscrições poderão ser tratadas com a Secretaria do PPGMUS - Mestrado, através de mensagem para o e-mail ppgmus.udesc@gmail.com.

6. Documentos para inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido e enviado eletronicamente, com link disponível no site do PPGMUS (ou acesso direto pelo link <https://goo.gl/forms/L4HPYhB7QUSQaoiV2>).
- Cópia escaneada de documento de identidade com foto, frente e verso ou, no caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou documento de identificação;
- Currículo Lattes atualizado, constando o link de acesso no Formulário de Inscrição, no local indicado;
- Cópia escaneada do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso superior, frente e verso;
- Somente para alunos(as) de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES – cópia escaneada do atestado de matrícula emitido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado(a).

7. Os critérios de seleção dos(as) candidatos(as) levarão em conta o currículo, a justificativa para a escolha da disciplina desejada e a disponibilidade de vagas.

8. O resultado do processo seletivo será divulgado dia **04 de agosto de 2017**.

9. O(A) candidato(a) aceito(a) como aluno(a) especial deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração simples, **entre os dias 07 e 11 de agosto de 2017**, das 8 horas às 18 horas, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, sala 82 - térreo.

9.1 O **formulário de matrícula** estará disponível para download no site do PPGMUS (<http://www.ceart.udesc.br/?id=527>) e deverá ser preenchido eletronicamente, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) e entregue na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, apresentando, também, os originais do documento de identidade, do diploma e do atestado de matrícula (somente para estudantes de outros programas de pós-graduação) para conferência.

10. Calendário:

- Inscrições: 26 a 29 de julho 2017
- Divulgação do resultado: 04 de agosto de 2017
- Matrícula: 07 a 11 de agosto de 2017
- Início das aulas: 07 de agosto de 2017 (caso tenha sido aceito(a) na disciplina, você poderá vir à aula mesmo que ainda não tenha realizado a matrícula).

11. Disciplinas eletivas disponíveis:

Disciplina	Docente	Créditos	Horário
Construção de texto acadêmico em música	Profa. Dra. Viviane Beineke	02	Terça-feira 09:30 às 12:00 horas
Educação Musical e Inclusão	Profa. Dra. Regina Finck Schambeck	02	Terça-feira 13:20 às 15:20 horas
Estética e Música	Prof. Sr. Luigi A. Irlandini	02	Quarta-feira 13:20 às 15:20 horas
Repertório Camerístico	Prof. Dra. Bernardete Castelán Póvoas	02	Quarta-feira 10:20 às 12:00 horas
Tópicos Especiais em Música II	Prof. Dr. Sergio Freitas	02	Segunda-feira 08:20 às 10:00 horas

12. Disciplinas obrigatórias disponíveis (somente para alunos matriculados em outro programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES):

Disciplina	Docente	Créditos	Horário
Fundamentos da Educação Musical II	Profa. Dra. Vania Müller	04	Terça-feira 13:20 às 17:00 horas
Fundamentos da Interpretação e Composição	Prof. Dr. Guilherme S. de Barros e Prof. Dr. Luigi Irlandini	02	Segunda-feira 10:20 às 12:00 horas
Fundamentos Teóricos e Históricos da Musicologia e	Prof. Dr. Acácio Piedade e	04	Terça-feira

Etnomusicologia	Prof. Dr. Marcos Holler		13:20 às 17:00 horas
Pesquisa em Música	Profa. Dra. Teresa Mateiro	04	Quarta-feira 14:10 às 17:00 horas

13. Os horários das disciplinas poderão ser alterados, de acordo com cronogramas específicos a serem estabelecidos pelos docentes, sendo os(as) alunos(as) notificados com antecedência sobre tais alterações.

14. A ementa das disciplinas encontra-se nos Anexos I e II. A bibliografia é apresentada no Projeto do Programa, disponível no site do PPGMUS para download.

15. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) e desista de cursar a disciplina, deverá encaminhar notificação por escrito ao Colegiado do PPGMUS, acompanhada de justificativa (pode ser por e-mail).

Outras informações:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE ARTES - CEART

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi

88035-001 - Florianópolis, SC

Telefone: [+55 48 3664-8335](tel:+554836648335)

e-mail: ppgmus.udesc@gmail.com

Atendimento externo: de segunda a sexta-feira 7:30 às 13:00 h.

Florianópolis, 11 de maio de 2017.

Profa. Dra. Gabriela Mager

Diretora Geral do CEART

ANEXO 1

EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

CONSTRUÇÃO DE TEXTO ACADÊMICO EM MÚSICA

Reflexão crítica e prática na produção de textos acadêmicos em música. Análise de processos de escrita, organização, registro e análise de dados. Elaboração da escrita na argumentação e problematização de pesquisa. O referencial teórico e o diálogo com a literatura na construção, no planejamento e na interpretação de dados da pesquisa.

EDUCAÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO

Reflexões sobre a formação do professor de música para o contexto inclusivo. Legislação para inclusão: ensino de música e políticas educacionais. Ação pedagógica e práticas musicais para alunos com deficiências.

ESTÉTICA E MÚSICA

Fazer música e pensar sobre música – interação entre prática musical e reflexão teórica; o discurso filosófico sobre música; a produção crítica de compositores e intérpretes.

REPERTÓRIO CAMERÍSTICO

Interpretação de repertório camerístico de diferentes estilos e épocas e/ou temático; a prática em grupo: especificidades, estratégias e técnicas de trabalho.

TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA II

Estudos recentes na área da música, incluindo tópicos selecionados nas subáreas: atuais na área de Música. Questões de educação musical, musicologia-etnomusicologia e práticas interpretativas. A produção recente da pós-graduação em música no Brasil.

ANEXO 2

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Somente para inscrição de aluno(a) matriculado(a) em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL I

Fundamentos filosóficos e psicológicos para a compreensão e a crítica de processos e práticas de educação musical. Aspectos psicológicos e cognitivos nos processos de ensino e de aprendizagem musical. A natureza da música e da experiência musical na perspectiva da filosofia da educação musical.

FUNDAMENTOS DA INTERPRETAÇÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL

Interpretação e composição: escolas e novas tendências; elementos e meios que constituem a ação músico-instrumental e composicional; técnicas de análise: estabelecimento de relações entre os recursos físico-musculares disponíveis ao intérprete e a realização instrumental; fatores do desempenho, organização do movimento e a realização musical de obras: relações interdisciplinares.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E HISTÓRIA DA MUSICOLOGIA E ETNOMUSICOLOGIA

A musicologia como disciplina acadêmica; musicologia, musicologia histórica e etnomusicologia; bases teóricas e filosóficas; interações entre música e sociedade; musicologia e etnomusicologia no Brasil.

PESQUISA EM MÚSICA

A construção do conhecimento científico. Pressupostos epistemológicos da pesquisa em música. Paradigmas e tendências atuais da pesquisa em música. A ética na pesquisa. Abordagens e questões teórico-metodológicas na construção do projeto de pesquisa.